



Prefeitura Municipal de Ipiguá

Site: www.ipigua.sp.gov.br - e-mail: prefeitura_ipigua@yahoo.com.br
Rua do Comércio, 140 - Cep 15.108-000 - Ipiguá - SP
Fone/Fax: (17) 3269-9000
CNPJ 01.528.506/0001-30

Administração
2005 a 2008

LEI Nº 324 /2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GETÚLIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ipiguá, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º: - Fica concedida a revisão geral anual da remuneração à Servidora da Câmara Municipal, Secretaria Geral Administrativa, em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) sobre os valores das referências constantes da tabela de valores, a partir de 1º de Maio de 2008, retroagindo seus efeitos, na forma do disposto no inciso X do artigo 37 c.c. o §4º do artigo 39, ambos da Constituição Federal.

ART. 2º: - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 3º: - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 04 de junho de 2008.


Getúlio José de Souza
Prefeito Municipal

Publca se e registra-se
em livro próprio.


Sidney Simões Filho
Enc. Exp. Municipal

000012